



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
A EMENDA MODIFICATIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2023.

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 129/2023, modificar a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 129/2023.

A Ilma. Procuradora desta Casa Legislativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Enquanto relatora desta Comissão de Justiça e Redação, acompanho o parecer da Procuradora.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Vice Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

